

LEI Nº 1.264 DE 17 DE MAIO DE 2006.

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Helena Sampaio Quartim Pinto**”, o logradouro público que se inicia no lado direito da Rua José Martins de Oliveira, na localidade do Parque Vera Lúcia, e se estende por cerca de 55 (cinquenta e cinco) metros até o final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de maio de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Francisco Carlos Nogueira

Secretário de Obras Públicas, Urban.e Transportes